

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 311/2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 3.567, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, resolve:

Interromper as férias do servidor **ANTÔNIO LÁZARO SOARES DO AMPARO** matrícula SIAPE n.º , relativas ao exercício de 2023, o período de 09/01/2023 a 07/02/2023 a partir do dia 26/01/2023, ficando os treze dias restantes programados a partir do dia 04/12/2023.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2669676 e o código CRC 7F0145F4